



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 135 | 29 de Julho de 2025



Abertura Oficial da

 **Conferência Municipal de Educação**

Educação de Qualidade para Todos.
O Plano Municipal de Educação em Ação.

 **1 de Agosto**  a partir das **17h30**

 **Templo da Segunda Igreja Batista**
R. José Alves Pimenta, 890 - Matadouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Agricultura.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 818 DE 28 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 – Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00.1500 – Material de Consumo (75)	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.1100 – Construção, Manut. Ampl. Ref. Da Rede Pública de Ens. Municipal	
3.3.90.30.00.1500- Material de Consumo (172)	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de julho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 999/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LÍVIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor - 2 – De atendimento das Unidades – Diretoria Geral de Atenção Especializada, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 259/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memp nº 169/2025/GAB/SMS
smg/ebas



PORTARIA Nº 1000/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, ANDREZA DA SILVA PEREIRA, para o cargo em comissão de Assessor - 2 – De atendimento das Unidades – Diretoria Geral de Atenção Especializada, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memp nº 170/2025/GAB/SMS
smg/ebas

PORTARIA Nº 1002/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EMERSON DE SOUZA LIMA – matr. 13.263, como Fiscal do Contrato nº 20/2025, processo 9346/2025, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa MUOVE BRASIL S/A, única detentora dos direitos autorais e de comercialização da plataforma de software denominada de Plataforma Gove, para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico e manutenção da solução de relacionamento com o cidadão e empresas, por meio de sistema integrado com funcionalidades de cadastro, comunicação multicanal, atendimento virtual e domicílio eletrônico, na modalidade SaaS (Software como Serviço).

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE JULHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Processo nº 9346/2025
smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025

OBJETO: Imóvel situado à Rua Moraes Barbosa, nº. 256, Bairro Centro, Barra do Piraí – RJ, para instalação da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.

Locador: Edson Luis Teixeira

CPF: 005.939.917-10

PROCESSO Nº: 315/2025

VALOR TOTAL: A presente contratação importa no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pelo período de 30 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 22 de julho de 2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 22 de julho de 2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 32/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a Bamonte Transportes Ltda.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 32/2024, relativo à Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros na área urbana, com manutenção preventiva, corretiva e motorista.
VALOR TOTAL	R\$11.504.056,74
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10119/2024.
VIGÊNCIA:	07/06/2025 a 01/11/2026.
FUNDAMENTO:	Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21 E Termo de Ajustamento de Conduta nº 02.22.0008.0005409/2024-59 – MPRJ nº 2024.00858491
DATA DA ASSINATURA:	29 de julho de 2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024.
ARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 06 meses e reajuste do Contrato nº 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, e suas secretarias e a população em situação de rua.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13.734/2023 e apenso 11036/2025.
REAJUSTE	6,82%, passando o valor unitário da refeição de R\$19,00 (dezenove reais) para R\$20,30 (vinte reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA:	29/07/2025 a 29/01/2025
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	29 de julho de 2025.

AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra so Piraí/RJ e o Credor: SONIA LEE COUTINHO AZADO.
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente de aluguel de imóvel, situado na Rua Ramiro Jaime da Fonseca, nº164, Loja:02, Centro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$2.804,50 (Dois mil reais oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11828/2025
PERÍODO:	De: 01/06/2025 A 30/06/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei Nº4.320 de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	02/07/2025



SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº 68 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 023 de 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre a eleição da nova Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, para o biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017 e conforme deliberação realizada em reunião ordinária no dia 21 de julho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, eleita para o biênio 2025-2027, conforme segue:

- **Presidente:** LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ.
- **Vice-Presidente:** LUCIANO CASALLI ROSA.
- **1º Secretário:** RUBENS WALLACE DA SILVA COUTINHO.
- **2ª Secretária:** ALÍCIA HEINECKEN NASCIMENTO KELLY.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 21 de julho de 2025.

CRISTIANO GAMA
DE
ALMEIDA:0764427
724
Cristiano Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Vice-Prefeito

Assinado eletronicamente por: CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Data: 2025/07/29 14:25:00
Assinatura: 0764427724
Certificado: 0764427724
Data: 2025/07/29 14:25:00
Assinatura: 0764427724
Certificado: 0764427724



EXTRATO DO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	7º Termo Aditivo ao Contrato de nº 14/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí e a empresa Santo Sabor Restaurante e Lanchonete Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a prorrogação excepcional do prazo de vigência por 09 (nove) meses, do 6º Termo Aditivo ao Contrato 14/2020, relativo ao fornecimento de Refeições e Kit Lanches em atendimento ao Programa de Saúde Mental.
VALOR GLOBAL	R\$270.994,50 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.30.04 10.302.0020.3029 3.3.90.3.99.0022 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3974/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	§4 do artigo 57 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA:	09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA:	11 de Julho de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA



O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo **24 horas!**

**153**

